

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

Fixa o valor da URM para o exercício de 2024.

O Secretário de Fazenda, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 467 da LC nº 282/2018;

RESOLVE

Art. 1º: O Valor da Unidade de Referência Municipal – URM, prevista no art. 467 da LC nº 282/2018, para o exercício de 2024, será de 4,5373 (quatro reais e cinco mil trezentos e setenta e três décimos de milésimos).

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Macaé, 02 de janeiro de 2024.

**Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda**